



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 041/2016

Prorroga prazo de validade do Decreto nº. 011, de 15 de janeiro de 2016, que Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo do Decreto nº. 011, de 15 de janeiro de 2016, que determinou Instauração de COMISSÃO ESPECIAL, para análise, apuração e parecer final quanto à inexecução do Contrato de Empreitada Global n.º 155, firmando em razão da Tomada de Preços n.º 017/2014, por mais 30 dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO-CORDTS-FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 de Fevereiro 120 16
DE Nº 10.601
UMUARAMA, 23 102 120 16
Olvid
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS